
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO (DMAE)
GERÊNCIA SOCIOAMBIENTAL (GESA)**

1º CONCURSO DE DESENHO INFANTIL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE DESO

“DESO: ÁGUA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”

Disponível no site <https://www.deso-se.com.br/concursodesenhodeso>

A Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, através da Gerência Socioambiental (GESA), torna pública, para conhecimento da comunidade sergipana, a abertura do 1º Concurso de Desenho Infantil com o tema: **“DESO: ÁGUA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”**, alusivo ao dia mundial da água comemorado anualmente no dia 22 de março, mediante as cláusulas e condições expressas neste Regulamento.

1.0 DOS OBJETIVOS

1.1 Promover a sensibilização de crianças com idades entre 6 e 10 anos sobre questões práticas relacionadas ao saneamento básico, com foco na práxis da DESO, contribuindo para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população Sergipana.

2.0 DO TEMA

2.1. O tema escolhido para esta edição do concurso é **““DESO: ÁGUA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS””**

2.2. O desenho deve abordar o tema: **ODS 6: “Água Potável e Saneamento”** – O tema tem como base revelar a percepção das crianças sobre o trabalho desenvolvido pela DESO, e como o tratamento de água e esgotamento sanitário estão relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O concurso está disponível para estudantes com idades entre 6 e 10 anos, matriculados em instituições educacionais públicas ou de acolhimento no Estado de Sergipe;

3.2. A participação no 1º Concurso de Desenho Infantil da DESO 2024, é gratuita. Os desenhos devem ser enviados por meio da escola ou do(s) responsável(is) pelo aluno, desde que seja associada a figura do(a) professor(a) que acompanhará a criança em todas as etapas do processo;

3.3. A participação dos alunos e o envio dos desenhos será efetivada por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme anexo I, presente no site <https://www.deso-se.com.br/concursodesenhodeso>;

3.4. É VEDADA a participação dos familiares de funcionários e membros da DESO, bem como da Comissão Julgadora, como filhos e irmãos;

3.5. É VEDADA a participação dos familiares de prestadores de serviços e/ou fornecedores da DESO, cujos contratos firmados com a DESO estejam vigentes;

3.6. Os 05 (cinco) finalistas, juntamente com os seus respectivos professores, receberão uma certificação de premiação referente ao 1º Concurso de Desenho Infantil com o tema: “**DESO: ÁGUA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS**”

4.0 DOS DESENHOS

4.1 Todos os desenhos devem ser produzidos na área destinada da Ficha de Inscrição, conforme o anexo I deste edital, com a identificação dos alunos em letra legível. **ASSINATURAS DIGITAIS NÃO SERÃO PERMITIDAS;**

4.2 Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, não podendo ser confeccionado com uso de recursos digitais. Após elaboração, os desenhos deverão ser digitalizados, salvos em formato PDF e devem ter tamanho máximo de até 10MB para o email concursodesenho@deso-se.com.br;

4.3 Os desenhos deverão ser individuais;

4.4 Cada criança poderá enviar somente um único desenho;

4.5 Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho político-partidário serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do Concurso;

4.6 Aos responsáveis pela inscrição caberão todos os custos envolvidos na confecção do desenho;

4.7 Serão DESCLASSIFICADOS da seleção os desenhos que não contenham as informações solicitadas na ficha de inscrição, que estejam preenchidos incorretamente, que apresentem folhas em branco ou que não estejam em conformidade com as regras estabelecidas neste regulamento.

5.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

5.1 As inscrições são gratuitas;

5.2 As inscrições e entrega dos desenhos deverão acontecer dentro dos prazos especificados no item 8.0 - Cronograma, deste Regulamento, sendo exclusivamente realizadas por meio endereço eletrônico **concursodesenho@deso-se.com.br**;

5.3 A Ficha de Inscrição (ANEXO I) deverá ser preenchida adequadamente com todas as informações solicitadas;

5.4 O envio do desenho deve ser feito em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, dentro do prazo estipulado conforme descrito no item 8.0 - Cronograma;

5.5 Caso não receba aviso de confirmação da inscrição, entrar em contato com a DESO pelo telefone da Coordenação de Educação Ambiental (CEAM) - (79) 3226-1231;

5.6 Quando julgar necessário os prazos poderão ser prorrogados pela Comissão Julgadora do certame.

6.0 DA AVALIAÇÃO

6.1 O 1º Concurso de Desenho Infantil “**DESO: ÁGUA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS**” será composto por duas fases de avaliação:

6.1.1 A 1ª fase da avaliação será realizada no período estipulado conforme o **item 8.0** - Cronograma, deste Regulamento, por uma Comissão Julgadora, composta por empregados da DESO, que avaliará os desenhos e elegerá 05 (cinco) finalistas,

considerando os critérios de avaliação com pontuação específica conforme o item 6.1.2;

6.1.2 As notas da Comissão Julgadora serão computadas com valores de 0 a 10 pontos com pesos diferentes de acordo com os critérios denominados abaixo:

(A) Temática: peso 3;

Avaliar em que medida o desenho reflete a compreensão da criança sobre o tema proposto. Deve-se observar se o desenho aborda adequadamente o trabalho desenvolvido pela DESO no tratamento de água e esgotamento sanitário, demonstrando a importância desses serviços para a comunidade e para o meio ambiente.

(B) Mensagem: peso 3;

Analisar a clareza e a relevância da mensagem transmitida pelo desenho em relação ao tema. Deve-se verificar se a criança conseguiu comunicar de forma compreensível e impactante a importância do acesso à água potável e ao saneamento para a saúde e qualidade de vida das pessoas.

(C) Criatividade: peso 2;

Valorizar a originalidade na expressão artística da criança. Serão considerados elementos criativos e inovadores presentes no desenho, como a utilização de cores, formas e técnicas de representação que demonstrem a imaginação e a liberdade de expressão da criança

(D) Originalidade: peso 2;

Apreciar o grau de singularidade e autenticidade do desenho em relação aos demais participantes. Serão valorizados desenhos que apresentem uma abordagem única e uma perspectiva pessoal sobre o tema, destacando-se pela originalidade na concepção e na execução da obra de arte.

6.1.3 Todos os desenhos serão avaliados e a somatória dos votos será a nota final, para a seleção dos 5 (cinco) desenhos finalistas. Sendo assim, o cálculo será feito da seguinte forma: $(A*3) + (B*3) + (C*2) + (D*2) = \text{Nota final da 1ª fase}$.

6.2 Após o término do período de avaliação, os cinco desenhos finalistas serão divulgados nas redes sociais oficiais da DESO, conforme o item 8.0- Cronograma estabelecido neste regulamento, para que o público possa tomá-los conhecimento;

6.3 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

7.0 DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no período estipulado conforme o **item 8.0** - Cronograma, deste Regulamento, no evento de encerramento do 1º Concurso de Desenho Infantil **“DESO: ÁGUA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”**, realizado de forma presencial, no auditório da sede da DESO, localizada na rua Campo do Brito, nº331, no município de Aracaju-SE;

7.2 A DESO publicará o resultado do 1º Concurso de Desenho Infantil – **“DESO: ÁGUA E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS”** no seu site após o evento de encerramento.

8.0. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
09 fevereiro de 2024	Divulgação do Edital
19 de fevereiro de 2024	Abertura das Inscrições
19 de fevereiro a 15 de março de 2024	Prazo para envio dos desenhos por e mail para concursodesenho@deso-se.com.br
18 de março 2024	Avaliação da banca avaliadora.
20 de março de 2024	Divulgação dos finalistas nas redes sociais da deso
22 de Março 2024	Premiação na sede DESO, localizada na Rua Campo do Brito, 331.

9.0 DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos(as) os(as) finalistas receberão um certificação;

9.2 As certificações serão concedidas durante a cerimônia de encerramento que ocorrerá de forma presencial, no auditório da sede da DESO, localizada na rua Campo do Brito, nº 331, Bairro 13 de julho, no município de Aracaju-SE;

9.3 Serão concedidos prêmios aos cinco desenhos mais bem avaliados, assim como aos professores dos alunos vencedores, conforme detalhado abaixo:

- ALUNO: 01(um) Tablet
- PROFESSOR: 01(um) Leitor de livro digital

9.3 Em situações excepcionais relacionadas à obtenção da premiação, a DESO assegura a entrega dos prêmios no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de certificação;

9.4 Os custos de locomoção e/ou hospedagem serão de responsabilidade única e exclusiva do(s) responsável(is) pelo participante.

10.0 DOS DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL

10.1 O material enviado para participação no referido Concurso passará a fazer parte do acervo da DESO e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior;

10.2 A DESO, como responsável pela realização do 1º Concurso de Desenho Infantil, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os desenhos e as fotografias produzidos em qualquer etapa do Concurso, incluindo os materiais postados no site da DESO, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Essas imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial;

10.3 Excepcionalmente, caso o desenho seja utilizado para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes;

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no 1º Concurso de Desenho Infantil da DESO implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste Regulamento;

11.2. A DESO e a Comissão Julgadora estão isentas de qualquer ônus relativo à responsabilidade por plágio ou questionamentos relativos à autoria do desenho inscrito, devendo seus autores/responsáveis responderem por qualquer irregularidade apresentada;

11.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail **concursodesenho@deso-se.com.br** ou pelo telefone: **(79) 3226-1231**.